



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 257 /CR, DE 20 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006567-90.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 31/07/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/07 a 14/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ VIDAL SILVA NETO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL